



CONTRATO nº 074/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026 - SRP

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
FRANCA - MARANHÃO E A SAYMONN C
BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA , através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua secretária municipal de saúde a **Sra. GEANE CARDOSO MENEZES**, RG nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **SAYMONN C BRASIL LTDA**, CNPJ 16.836.117/0001-40, estabelecida sediada na Avenida Presidente Médici Nº 8965, Centro, Cidade de São Joao dos Patos – MA, CEP: 65.665-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Saymonn Coelho Brasil, CPF: 020.498.283-90, RG: 1120646992 SEJUSP/MA, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026** , com fundamento da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento de peças automotivas e acessórios destinada a frota de veículos e máquinas de todas as secretarias municipais de Passagem Franca - MA.

Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD MASTER	M C RIBEIRO	JG	2	R\$ 924,51	R\$ 1.849,02
2	AMORTECEDOR TRASEIRO MASTER	M C RIBEIRO	JG	2	R\$ 703,11	R\$ 1.406,22
3	ATUADOR DE EMBREAGEM MASTER	M C RIBEIRO	UN	2	R\$ 919,29	R\$ 1.838,58
4	BARRA DIREÇÃO AXIAL MASTER	M C RIBEIRO	UN	4	R\$ 420,76	R\$ 1.683,04
5	BICO INJECTOR MASTER	M C RIBEIRO	UN	2	R\$ 1.462,09	R\$ 2.924,18
6	BOMBA DE COMBUSTÍVEL MASTER	M C RIBEIRO	KIT	2	R\$ 1.032,80	R\$ 2.065,60





7	CILINDRO MESTRE EMBREAG MASTER	M C RIBEIRO	UN	2	R\$ 847,67	R\$ 1.695,34
8	VALVULA SOLENOIDE MASTER	M C RIBEIRO	UN	2	R\$ 726,65	R\$ 1.453,30
9	ATUADOR RODA LIVRE MASTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 1.103,81	R\$ 2.207,62
10	CILINDRO RODA TRASEIRA MASTER	PIT STOP	PAR	2	R\$ 553,38	R\$ 1.106,76
11	CORREIA DENTADA MASTER	M C RIBEIRO	KIT	2	R\$ 692,79	R\$ 1.385,58
12	ATUADOR DE EMBREAG MASTER	M C RIBEIRO	UN	2	R\$ 715,98	R\$ 1.431,96
13	COXIM AMORT DIANT C/ROLAMENTO MASTER	PIT STOP	PAR	4	R\$ 666,18	R\$ 2.664,72
14	COXIM CAMBIO MASTER	PIT STOP	JG	4	R\$ 730,86	R\$ 2.923,44
15	COXIM DO MOTOR MASTER	SAMPEL	JG	4	R\$ 874,45	R\$ 3.497,80
16	ROLAMENTO DA RODA TZ MASTER	PIT STOP	KIT	4	R\$ 556,67	R\$ 2.226,68
17	DISCO FREIO DIANTEIRO MASTER	M C RIBEIRO	KIT	2	R\$ 750,51	R\$ 1.501,02
18	ELETRO VENTILADOR MASTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 664,05	R\$ 1.328,10
19	JUNTA HOMOCINÉTICA MASTER	PIT STOP	UN	4	R\$ 473,96	R\$ 1.895,84
20	BARRA AXIAL MASTER	M C RIBEIRO	KIT	2	R\$ 484,18	R\$ 968,36
21	KIT DE EMBREAGEM MASTER	LUK	KIT	2	R\$ 2.242,87	R\$ 4.485,74
22	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR MASTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 440,64	R\$ 881,28
23	PALHETA LIMPADOR PARABRISA MASTER	PIT STOP	UN	4	R\$ 250,80	R\$ 1.003,20
24	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO MASTER	M C RIBEIRO	UN	8	R\$ 477,93	R\$ 3.823,44
25	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRO MASTER	PIT STOP	PAR	4	R\$ 861,33	R\$ 3.445,32
26	REGULADOR DE VOLTAGEM MASTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 1.168,62	R\$ 2.337,24
27	SAPATA DE FREIO C/LONAS MASTER	PIT STOP	UN	8	R\$ 517,94	R\$ 4.143,52
28	SENSOR DE NIVEL COMBUSTÍVEL MASTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 331,21	R\$ 662,42
29	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MASTER	M C RIBEIRO	UN	4	R\$ 483,55	R\$ 1.934,20
30	TERMINAL DE DIREÇÃO LD MASTER	VIEMAR	PAR	4	R\$ 449,64	R\$ 1.798,58
1	ACOPLAMENTO DO CARDAN HILUX	SUPORTE REI	UN	2	R\$ 367,85	R\$ 735,70
2	ALTERNADOR HILUX 75AMP	BOSCH	UN	2	R\$ 1.407,61	R\$ 2.815,22
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX	PIT STOP	UN	4	R\$ 436,02	R\$ 1.744,08
4	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX	NAKATA	UN	4	R\$ 412,29	R\$ 1.649,16
5	BANDEJA SUSP INF HILUX LD COMPLETA	NAKATA	UN	2	R\$ 696,96	R\$ 1.393,92





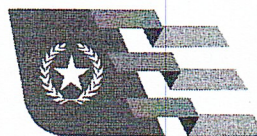
6	BANDEJA SUSP SUP HILUX LE COMPLETA	NAKATA	UN	2	R\$ 492,13	R\$ 984,26
7	BIELETA ESTAB HILUX DIANTEIRA DIREITA	PIT STOP	UN	4	R\$ 131,04	R\$ 524,16
8	BOMBA D'ÁGUA HILUX	PIT STOP	UN	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
9	BRACO AUXILIAR DIREÇÃO HILUX	PIT STOP	UN	2	R\$ 185,55	R\$ 371,10
10	BRACO PITMAN HILUX	PIT STOP	UN	2	R\$ 205,14	R\$ 410,28
11	BUCHA BANDEJA SUSP INF HILUX	AXIOS	UN	8	R\$ 131,04	R\$ 1.048,32
12	BUCHA BANDEJA SUSP SUP HILUX	AXIOS	UN	8	R\$ 125,88	R\$ 1.007,04
13	CALOTA CENTRO RODA TOYOTA HILUX	TOYOTA	UN	8	R\$ 142,10	R\$ 1.136,80
14	CILINDRO MESTRE FREIO HILUX	TRW	UN	4	R\$ 650,51	R\$ 2.602,04
15	CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX	PIT STOP	UN	2	R\$ 205,14	R\$ 410,28
16	COXIM CAMBIO HILUX	AXIOS	UN	4	R\$ 355,88	R\$ 1.423,52
17	CUBO RODA DIANTEIROEIRA HILUX	PIT STOP	UN	4	R\$ 503,50	R\$ 2.014,00
18	DIFERENCIAL COMPLETO HILUX	PIT STOP	UN	2	R\$ 5.185,42	R\$ 10.370,84
19	DISCO FREIO DIANT VENTILADO HILUX	PIT STOP	UN	4	R\$ 471,42	R\$ 1.885,68
20	EMBREAGEM VISCOSA HILUX	PIT STOP	UN	2	R\$ 657,85	R\$ 1.315,70
21	HELICE REFRIGERAÇÃO HILUX	TOYOTA	UN	4	R\$ 653,52	R\$ 2.614,08
22	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA HILUX	PIT STOP	UN	2	R\$ 205,14	R\$ 410,28
23	KIT DE EMBREAGEM HILUX	SACHS	KIT	2	R\$ 2.273,62	R\$ 4.547,24
24	MOLA MESTRE TRAS HILUX	TABOLEIRO	UN	2	R\$ 370,86	R\$ 741,72
25	PARABRISA DIANTEIRO HILUX	PIT STOP	UN	2	R\$ 946,48	R\$ 1.892,96
26	PARAFUSO BARRA TORÇÃO DIANT HILUX	PIT STOP	UN	6	R\$ 87,33	R\$ 523,98
27	PASTILHAS FREIO DIANTEIRA HILUX	PIT STOP	JG	6	R\$ 370,86	R\$ 2.225,16
28	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR HILUX	PIT STOP	UN	2	R\$ 163,87	R\$ 327,74
29	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR HILUX	PIT STOP	UN	2	R\$ 157,17	R\$ 314,34
30	ROLAMENTO DA RODA TRAS HILUX	SKF	UN	2	R\$ 587,23	R\$ 1.174,46
31	ROL DIANT PINHAO DIFERENCIAL HILUX	SKF	UN	2	R\$ 186,36	R\$ 372,72
32	ROL TRAS PINHAO DIFERENCIAL HILUX	SKF	UN	2	R\$ 229,99	R\$ 459,98
33	SAPATA DE FREIO TRAS C/ LONAS HILUX	PIT STOP	UN	4	R\$ 273,72	R\$ 1.094,88





34	TERMINAL DE DIRECAO EXTERNO HILUX	PIT STOP	UN	4	R\$ 388,56	R\$ 1.554,24
35	TERMINAL DE DIRECAO INTERNO HILUX	PIT STOP	UN	4	R\$ 175,22	R\$ 700,88
1	AMORTECEDOR TZ MASTER	NAKATA	JG	4	R\$ 872,74	R\$ 3.490,96
2	BIELETA ESTAB DT MASTER	NAKATA	JG	4	R\$ 435,25	R\$ 1.741,00
3	BOMBA D'AGUA MASTER	PIT STOP	UNID	1	R\$ 906,52	R\$ 906,52
4	BRAÇO AUXILIAR DIREÇÃO MASTER	VIEMAR	UNID	2	R\$ 301,60	R\$ 603,20
5	PIVOR DA SUSPENSÃO MASTER	VIEMAR	JG	4	R\$ 449,67	R\$ 1.798,68
6	TERMINAL DE DIREÇÃO MASTER	VIEMAR	JG	4	R\$ 439,09	R\$ 1.756,36
7	PASTILHA DE FREIO DT MASTER	LONA FLEX	JG	4	R\$ 609,91	R\$ 2.439,64
8	PASTILHA DE FREIO TZ MASTER	LONA FLEX	JG	4	R\$ 439,09	R\$ 1.756,36
9	BICO INJETOR MASTER	PIT STOP	UNID	4	R\$ 1.729,44	R\$ 6.917,76
10	BOMBA DO TANQUE COMB MASTER	DRIVETEC	UNID	1	R\$ 620,01	R\$ 620,01
11	SENSOR DE PRESSÃO DO TURBO MASTER	PIT STOP	UNID	1	R\$ 670,44	R\$ 670,44
12	SENSOR DO DT ABS MASTER	PIT STOP	UNID	2	R\$ 289,25	R\$ 578,50
13	TAMBOR DE FREIO TZ MASTER	HIPPER	JG	2	R\$ 989,07	R\$ 1.978,14
14	DISCO DE FREIO MASTER	HIPPER FREIOS	JG	2	R\$ 872,74	R\$ 1.745,48
15	RADIADOR DE AGUA MASTER	VISCONDE	UNID	1	R\$ 1.179,46	R\$ 1.179,46
16	CUBO DA RODA DT MASTER	PIT STOP	UNID	2	R\$ 670,44	R\$ 1.340,88
17	ROLAMENTO DA RODA TZ MASTER	PIT STOP	UNID	2	R\$ 458,50	R\$ 917,00
18	BUCHA DA BANDEJA MASTER	PIT STOP	KIT	4	R\$ 670,44	R\$ 2.681,76
19	COXIM DO MOTOR MASTER	SAMPEL	UNID	2	R\$ 517,06	R\$ 1.034,12
20	COXIM CX DE MARCHA MASTER	SAMPEL	UNID	2	R\$ 447,30	R\$ 894,60
21	KIT CORREIA DENTADA MASTER	PIT STOP	KIT	2	R\$ 449,67	R\$ 899,34
22	CILINDRO MESTRE DE FREIO MASTER	TRW	UNID	2	R\$ 579,60	R\$ 1.159,20
23	CILINDRO DE EMBREAGEM MASTER	PIT STOP	UNID	2	R\$ 492,23	R\$ 984,46
24	CILINDRO DA RODA FREIO MASTER	TRW	UNID	2	R\$ 210,57	R\$ 421,14
25	KIT EMBREAGEM MASTER	LUK	UNID	1	R\$ 1.700,26	R\$ 1.700,26
26	CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA MASTER	PIT STOP	UNID	1	R\$ 2.917,11	R\$ 2.917,11
27	ATUADOR PEDAL MASTER	PIT STOP	UNID	1	R\$ 678,95	R\$ 678,95
28	JG SAPATA DE FREIO TZ MASTER	NAKATA	JG	4	R\$ 449,67	R\$ 1.798,68
29	TENSOR DA CORREIA MASTER	ZEN	UNID	2	R\$ 445,25	R\$ 890,50
30	PINÇA DE FREIO TZ MASTER	VIEMAR	UNID	2	R\$ 780,50	R\$ 1.561,00
31	PÓLIA DO ALTERNADOR MASTER	PIT STOP	UNID	1	R\$ 272,94	R\$ 272,94
32	FAROLAMENTO LD MASTER	TYC	UNID	1	R\$ 1.453,76	R\$ 1.453,76
33	FAROLAMENTO LE MASTER	TYC	UNID	1	R\$ 1.453,76	R\$ 1.453,76





34	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MASTER	PIT STOP	UNID	1	R\$ 1.023,35	R\$ 1.023,35
35	BOMBA INJETORA DE ALTA MASTER	BOSCH	UNID	1	R\$ 3.818,94	R\$ 3.818,94
36	BOBINA DE COMPO MASTER	PIT STOP	UNID	1	R\$ 496,45	R\$ 496,45
37	MOTOR DE PARTIDA MASTER	PIT STOP	UNID	1	R\$ 1.747,20	R\$ 1.747,20
38	PARACHOQUE DT MASTER	PIT STOP	UNID	2	R\$ 1.221,76	R\$ 2.443,52
39	RETROVISOR EXT LD MASTER	PIT STOP	UNID	2	R\$ 1.327,53	R\$ 2.655,06
40	RETROVISOR EXT LE MASTER	PIT STOP	UNID	2	R\$ 1.327,53	R\$ 2.655,06
41	JG PALHETA LIMPADOR PARABRISA MASTER	PIT STOP	JG	4	R\$ 123,12	R\$ 492,48
42	ELETROVENTILADOR MASTER	PIT STOP	UNID	1	R\$ 1.937,34	R\$ 1.937,34
43	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO MASTER	PIT STOP	UNID	1	R\$ 2.020,17	R\$ 2.020,10
1	ALTERNADOR MB SPRINTER	PIT STOP	UN	1	R\$ 2.126,10	R\$ 2.126,10
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB SPRINTER	PIT STOP	UN	4	R\$ 755,81	R\$ 3.023,24
3	AMORTECEDOR TRASEIRO MB SPRINTER	PIT STOP	UN	4	R\$ 550,39	R\$ 2.201,56
4	ANEL SICRONIZADOR 1/RE MB SPRINTER	MERCEDES BENZ	UN	2	R\$ 822,17	R\$ 1.644,34
5	ANEL SICRONIZADOR 2/3 MB SPRINTER	MERCEDES BENZ	UN	2	R\$ 809,40	R\$ 1.618,80
6	ANEL SICRONIZADOR 4/5 MB SPRINTER	MERCEDES BENZ	UN	2	R\$ 822,17	R\$ 1.644,34
7	ATUADOR EMBREAGEM MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 801,55	R\$ 1.603,10
8	AUTOMATICO M P MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 766,24	R\$ 1.532,48
9	BICO INJ ELETRONICO COMB MB SPRINTER	PIT STOP	UN	4	R\$ 1.992,43	R\$ 7.969,72
10	BOBINA CAMPO MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 279,63	R\$ 559,26
11	BOMBA DAGUA MB SPRINTER	NAKATA	UN	2	R\$ 933,02	R\$ 1.866,04
12	BOMBA DE DIRECAO MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 888,97	R\$ 1.777,94
13	BOMBA INJETORA DE ALTA MB SPRINTER	PIT STOP	UN	1	R\$ 2.669,40	R\$ 2.669,40
14	BOMBA OLEO MOTOR MB SPRINTER	SCHADEK	UN	1	R\$ 551,63	R\$ 551,63
15	CAIXA DIRECAO MB SPRINTER	PIT STOP	UN	1	R\$ 1.815,23	R\$ 1.815,23
16	CILINDRO EMBREAGEM SUP MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 651,58	R\$ 1.303,16
17	CILINDRO MESTRE FREIO MB SPRINTER	CONTROIL	UN	2	R\$ 446,16	R\$ 892,32
18	COROA/PINHAO DIFERENCIAL MB SPRINTER	PIT STOP	UN	1	R\$ 1.976,29	R\$ 1.976,29
19	COXIM AMORT DT MB SPRINTER	AXIOS	UN	2	R\$ 390,20	R\$ 780,40





20	COXIM MOTOR LD MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 519,12	R\$ 1.038,24
21	COXIM MOTOR LE MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 443,13	R\$ 886,26
22	DISCO FREIO DT MB SPRINTER	HIPPER FREIOS	UN	2	R\$ 368,85	R\$ 737,70
23	EIXOCOMANDO VALVULAS MB SPRINTER	PIT STOP	UN	1	R\$ 1.805,33	R\$ 1.805,33
24	EMBREAGEM VISCOSA MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 650,26	R\$ 1.300,52
25	FAROLAMENTO DT/LDMB SPRINTER	PIT STOP	UN	1	R\$ 860,04	R\$ 860,04
26	FAROLAMENTO DT/LE MB SPRINTER	PIT STOP	UN	1	R\$ 860,04	R\$ 860,04
27	HELICE DE ARREFECIEMTNO MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 857,70	R\$ 1.715,40
28	INDUZIDO MT PART MB SPRINTER	ARIELO	UN	2	R\$ 443,13	R\$ 886,26
29	JUNTAS MOTOR MB SPRINTER	DAKAR	UN	2	R\$ 953,26	R\$ 1.906,52
30	KIT EMBREAGEM MB SPRINTER	LUK	KIT	2	R\$ 845,10	R\$ 1.690,20
31	MOLA 2A TR MB SPRINTER	TABULEIRO	UN	2	R\$ 2.422,14	R\$ 4.844,28
32	MOLA 3A PARABOLICA MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 315,05	R\$ 630,10
33	MOLA CONTRA-FEIXE 2A MB SPRINTER	M C RIBEIRO	UN	2	R\$ 302,13	R\$ 604,26
34	MOLA MESTRE TR MB SPRINTER	TABULEIRO	UN	2	R\$ 279,11	R\$ 558,22
35	PARABRISA DIANTEIRO MB SPRINTER	PIT STOP	UN	1	R\$ 500,45	R\$ 500,45
36	PASTILHAS FREIO DT MB SPRINTER	LONA FLEX	JG	4	R\$ 749,30	R\$ 2.997,20
37	PASTILHAS FREIO TRASEIRO MB SPRINTER	M C RIBEIRO	JG	4	R\$ 422,14	R\$ 1.688,56
38	PIVO SUSPENSÃO MB SPRINTER	VIEMAR	UN	4	R\$ 315,78	R\$ 1.263,12
39	POLIA ALT MB SPRINTER	ZEN	UN	2	R\$ 246,36	R\$ 492,72
40	POLIA TENS CORREIA ALTERN MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 340,99	R\$ 681,98
41	ROLAMENTO LAT COROA MB SPRINTER	M C RIBEIRO	UN	2	R\$ 294,90	R\$ 589,80
42	ROLAMENTO RODA DIANT MB SPRINTER	PIT STOP	UN	2	R\$ 455,13	R\$ 910,26
43	SEMI-EIXO C/ CUBO E ROL MB SPRINTER	MAX GEAR	UN	1	R\$ 865,98	R\$ 865,98
44	SOLENOIDE PARTIDA MB SPRINTER	ZEN	UN	2	R\$ 955,17	R\$ 1.910,34
45	TAMPA VEDACAO VIRAB MB SPRINTER	M C RIBEIRO	UN	1	R\$ 1.246,95	R\$ 1.246,95
46	SENSOR CORREIA ALT MB SPRINTER	NYTRON	UN	2	R\$ 508,90	R\$ 1.017,87
1	ALTERNADOR CORSA	PIT STOP	UNID	1	R\$ 1.045,41	R\$ 1.045,41
2	AMORTECEDOR DT CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 345,01	R\$ 690,02





3	AMORTECEDOR TZ CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 216,16	R\$ 432,32
4	BANDEJA SUSP DT CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 543,42	R\$ 1.086,84
5	BICO INJETOR CORSA	PIT STOP	UNID	4	R\$ 215,09	R\$ 860,36
6	BOBINA DE IGNIÇÃO CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 256,57	R\$ 513,14
7	BOMBA D'ÁGUA CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 156,58	R\$ 313,16
8	CABO SELETOR MARCHA CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 564,29	R\$ 1.128,58
9	PIVO DA SUSPENSÃO CORSA	PIT STOP	KIT	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
10	TERMINAL DE DIREÇÃO CORSA	PIT STOP	KIT	2	R\$ 158,37	R\$ 316,74
11	CABOS DE VELAS CORSA	PIT STOP	JG	2	R\$ 133,96	R\$ 267,92
12	VELAS DO MOTOR CORSA	PIT STOP	JG	2	R\$ 128,77	R\$ 257,54
13	CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 1.429,91	R\$ 2.859,82
14	CILINDRO MESTRE FREIO CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 301,16	R\$ 602,32
15	CUBO DA RODA TZ CORSA	PIT STOP	UND	2	R\$ 446,32	R\$ 892,64
16	ROLAMENTO DA RODA DT CORSA	PIT STOP	KIT	2	R\$ 333,84	R\$ 667,68
17	SAPATA DE FREIO TZ CORSA	PIT STOP	JG	2	R\$ 198,76	R\$ 397,52
18	PASTILHA DE FREIO DT CORSA	PIT STOP	JG	2	R\$ 104,86	R\$ 209,72
19	DISCO DE FREIO DT CORSA	PIT STOP	JG	2	R\$ 381,83	R\$ 763,66
20	FAROLAMENTO DT CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 449,66	R\$ 899,32
21	FLANGE DA BOMBA DE COMB CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 114,50	R\$ 229,00
22	JUNTA HOMOCINETICA CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 212,73	R\$ 425,46
23	KIT CORREIA ALTERNADOR CORSA	PIT STOP	KIT	2	R\$ 171,25	R\$ 342,50
24	KIT EMBREAGEM CORSA	PIT STOP	KIT	2	R\$ 553,07	R\$ 1.106,14
25	SENSOR NÍVEL DE COMB CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 148,24	R\$ 296,48
26	TAMBOR DE FREIO TZ CORSA	PIT STOP	JG	2	R\$ 449,66	R\$ 899,32
27	TENSOR DO ALTERNADOR CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 332,50	R\$ 665,00
28	TRIZETA DO CAMBIO CORSA	PIT STOP	UND	2	R\$ 137,47	R\$ 274,94
29	RETROVISOR LD CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 259,28	R\$ 518,56
30	RETROVISOR LE CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 259,28	R\$ 518,56
31	PARACHOQUE DT CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 431,02	R\$ 862,04
32	RADIADOR CORSA	PIT STOP	UNID	2	R\$ 485,50	R\$ 971,02
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 446,17	R\$ 892,34
2	AMORTECEDOR TRASEIRO MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 351,95	R\$ 703,90
3	ATUADOR MARCHA LENTA MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 387,36	R\$ 774,72
4	BARRA AXIAL MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 191,30	R\$ 382,60
5	BICO INJ MONTANA	PIT STOP	UN	4	R\$ 529,36	R\$ 2.117,44
6	BOBINA IGNIÇÃO MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 446,17	R\$ 892,34





7	BOIA COMB TUBULAR MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 254,88	R\$ 509,76
8	BOMBA D'ÁGUA MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 238,12	R\$ 476,24
9	CABO IGNICAO MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 154,12	R\$ 308,24
10	CAIXA DIRECAO MONTANA	PIT STOP	UN	1	R\$ 1.332,23	R\$ 1.332,23
11	CARTER MT MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 254,88	R\$ 509,76
12	CHAVE SETA S/LIMP TS MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 411,72	R\$ 823,44
13	CUBO RODA TRASEIRO MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 240,31	R\$ 480,62
14	DECARGA FINAL MONTANA	PIT STOP	UN	1	R\$ 235,27	R\$ 235,27
15	EIXO TRASEIRO MONTANA	PIT STOP	UN	1	R\$ 845,90	R\$ 845,90
16	ELETROVENTILADOR MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 514,19	R\$ 1.028,38
17	FAROLAMENTO H4 MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 548,96	R\$ 1.097,92
18	JUNTA DESLIZ MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 351,95	R\$ 703,90
19	JUNTA HOMOC MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 285,23	R\$ 570,46
20	KIT EMBREAGEM MONTANA	PIT STOP	KIT	1	R\$ 548,96	R\$ 548,96
21	MOTOR LIMP MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 279,12	R\$ 558,24
22	MOTOR PASSO MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 252,98	R\$ 505,96
23	PARABRISA MONTANA	PIT STOP	UN	1	R\$ 767,48	R\$ 767,48
24	PARACHOQUE DT MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 612,83	R\$ 1.225,66
25	PISTAO C/ ANEIS MONTANA	PIT STOP	UN	4	R\$ 881,61	R\$ 3.526,44
26	PIVO SUSPENSÃO MONTANA	PIT STOP	UN	4	R\$ 138,40	R\$ 553,60
27	REGULADOR VOLT MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 295,79	R\$ 591,58
28	RETROVISOR MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 351,95	R\$ 703,90
29	ROLAMENTO RODA DT MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 348,15	R\$ 696,30
30	ROLAMENTO RODA TR C/ CUBO MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 420,39	R\$ 840,78
31	SENSOR MAP MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 251,08	R\$ 502,16
32	SENSOR ROTACAO MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 482,23	R\$ 964,46
33	SONDA LAMBDA MONTANA	PIT STOP	UN	2	R\$ 169,06	R\$ 338,12
34	TAMBOR FREIO MONTANA	PIT STOP	UN	4	R\$ 446,17	R\$ 1.784,68
35	TANQUE COMB MONTANA	PIT STOP	UN	1	R\$ 289,33	R\$ 289,33
36	TERMINAL DIRECAO MONTANA	PIT STOP	UN	4	R\$ 578,37	R\$ 2.313,52
1	PNEU 265/70R16	PIT STOP	UN	10	R\$ 735,30	R\$ 7.353,00
2	PNEU 215/65R16	PIT STOP	UN	15	R\$ 1.207,76	R\$ 18.116,40
3	PNEU 265/65R16	PIT STOP	UN	12	R\$ 698,95	R\$ 8.387,40
4	PNEU 205/75R16	PIT STOP	UM	12	R\$ 1.530,75	R\$ 18.369,00
5	PNEU 175/65R14	PIT STOP	UM	6	R\$ 563,28	R\$ 3.379,68
6	PNEU 225/75R16	PIT STOP	UN	10	R\$ 622,81	R\$ 6.228,10
7	PNEU 175/70R14	PIT STOP	UN	6	R\$ 576,84	R\$ 3.461,10
VALOR TOTAL						R\$ 379.279,32





1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R\$ 379.279,32 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde





P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

10 122 Administração Geral
10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE

931 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

4.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

4.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.





6.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

7. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

8. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

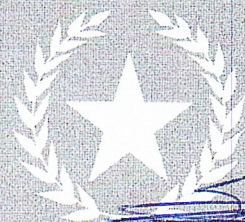




P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Passagem Franca - MA, 01 de julho de 2026.

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
CNPJ Nº 12.009.188/0001-18
CONTRATANTE



SAYMONN COELHO BRASIL
REPRESENTANTE LEGAL
SAYMONN C BRASIL LTDA
CNPJ 16.836.117/0001-40
CONTRATADA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11